



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guaiára - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM REFLEXO FINANCEIRO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2023, PROCESSO Nº 347/2023, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE Nº 1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE GUAÍRA-SP E A EMPRESA MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

As partes, entre si justas e contratadas, de um lado, a Prefeitura do MUNICÍPIO DE GUAÍRA, Estado de São Paulo, pessoa de direito público, com sede na Av. Gabriel Garcia Leal nº 676, inscrita no CNPJ nº 48.344.014.0001/59, neste ato legalmente representada pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, portador do CPF nº [REDACTED], o qual através do decreto 6916 de 20 de outubro de 2.023, veio a nomear o responsável pela assinatura deste aditivo o Diretor Municipal da Saúde, Sr. Cervantes da Silva Garcia, portador do RG [REDACTED] e CPF sob o nº [REDACTED] denominado simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.928.215/0001-19, com sede na RUA RUI BARBOSA, Nº 1145, SALA 818283 E 84, BAIRRO: CENTRO, cidade de RIBEIRÃO PRETO - SP – CEP 14.015-120, representada pelo Sr. CARLOS HAMILTON DE OLIVEIRA LIMA, portador do CPF [REDACTED] e RG nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] denominado simplesmente CONTRATADA, nos termos do processo nº 347/2023, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Contrato nº 294/2023.

O CONTRATANTE celebra, por força do presente instrumento, 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2023, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE em prorrogar a vigência contratual por mais 3 (três) meses sem aplicação de reajuste financeiro, justificado nos presentes autos através das solicitações da CHEFE DO CEO, a Sr.ª ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA (fls.276), manifestação de interesse e concordância na referida prorrogação contratual por parte da Contratada (fls.277), Certidões de Regularidade Fiscais (fls.278/284), Parecer Jurídico (fls.294/295) e decisão da Autoridade Superior (fls.296).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por Objeto o aditamento do contrato nº 294/2023 para a prorrogação contratual por mais 3 (três) meses sem reflexo financeiro de comum acordo entre as partes, previsto no parágrafo único da Cláusula OITAVA, celebrado entre as partes em 12 DE DEZEMBRO DE 2023 para o item 01.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por 3 (três) meses a vigência do referido contrato, iniciando em 12/06/2024 e findando em 11/09/2024.

Angela

[Signature]



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR

O Valor do presente Contrato nº 294/2023, manterá o valor anual de R\$ 389.942,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais), pelo período de 3 (três) meses. Segue tabela abaixo detalhando os valores dos itens do item 01.

Valor Inicial Contratado: Anual: R\$ 389.942,00

Valor do 1º Termo Aditivo: Anual: R\$ 389.942,00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Exmo. Sr. Prefeito e amparo legal no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Guairá, 11 de junho, de 2024.


CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE

MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES: 13928215000119
MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES: 13928215000119
HOSPITALARES: 13928215000119

Assinado digitalmente por MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES: 13928215000119
ND:10=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=RIBEIRÃO PRETO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES: 13928215000119
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: 06/06/2024 11:15:32-0300
Foxit PDF Editor Versão: 12.1.2

MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 13.928.215/0001-19



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17)3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO PC-02 CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP _____

NOME: CERVANTES DA SILVA GARCIA _____

CARGO: DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE _____

CPF Nº [REDACTED] _____

PERÍODO DE GESTÃO: 2021/2024 _____

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE

|
|
|
|
|



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Redação dada pela Resolução nº 11/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CONTRATADO: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 294/2023 _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE Nº
1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s)
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

GUAÍRA/SP, 11 DE JUNHO DE 2024 _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ORGÃO/ENTIDADE:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR _____

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL _____

CPF Nº _____



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax.: (17) 3332-5100

CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

www.guaira.sp.gov.br

e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA**

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

CPF Nº

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: **CARLOS HAMILTON DE OLIVEIRA LIMA**

Cargo: **SOCIO/ADMINISTRADOR**

CPF Nº

Assinatura:

MEDICAL SUPPORT
MATERIAIS MEDICOS E
HOSPITALARES: 139282
15000119

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **CERVANTES DA SILVA GARCIA**

Cargo: **DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE**

CPF Nº

Assinatura:

GESTORES DO CONTRATO:

Nome: **ANGELA MARIA TAVARES PEREIRA** *Angela*

Cargo: **CHEFE DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS**

CPF Nº

Assinatura: *Angela m. T. Pereira*

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).

Angela



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3332-5100
CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

ANEXO LC-02 DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GUAIRA _____

CNPJ: 48.344.014/0001-59 _____

CONTRATADO: MEDICAL SUPPORT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA _____

CNPJ: 13.928.215/0001-19 _____

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 294/2023 _____

DATA DE ASSINATURA: 11 de JUNHO de 2024 _____

VIGÊNCIA: 3 (três) meses (12/06/2024 a 11/09/2024) _____

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRÓTESE CUSTOMIZADA PARA ATENDER A ORDEM JUDICIAL DE Nº
1000903-67.2023.8.26.0210S MÓVEIS _____

VALOR R\$ 389.942,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e dois reais) _____

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitado:

- memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

GUAÍRA/SP, 11 DE JUNHO DE 2024 _____


CERVANTES DA SILVA GARCIA
DIRETOR MUNICIPAL DA SAÚDE